



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº 045/2024 ADM**

1. Justificativa da necessidade da contratação:

O prefeito solicitou a Secretaria de Administração a contratação de Serviço fotográfico aéreo, com 3 (três) quadros com fornecimento de arquivo mídia digital contendo 20 fotos, tem como objetivo registrar o desenvolvimento do município nos últimos anos, mostrando as mudanças e evoluções acontecidas no município durante cada gestão, uma unidade para deixar exposto na Prefeitura Municipal, outra para a casa da cultura e a outra para a novo centro de ensino CEMIR.

Vem solicitar a realização de um processo de contratação direta - Dispensa de licitação sem a publicação dos três dias em virtude do baixo valor.

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 3 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Além disso, conforme art. 8º do Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações, o valor estimado da contratação não excede aos 50% dos valores dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, podendo ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO FOTOGRAFICO AEREO, COM 3 QUADROS, COM FORNECIMENTO DE MIDIA DIGITAL CONTENDO 20 FOTOS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC.

ITEM 1: SERVIÇO FOTOGRAFICO AÉREO, COM 3 (TRÊS) QUADROS MEDINDO NO MINIMO 0,93X2.20CM, INCLUSO MOLDURA EM ALUMINIO. COM IMAGEM PARA IMPRESSÃO DA FOTO AEREA DE ALTA QUALIDADE DE NO MINIMO 1440DPI, COM FORNECIMENTO DO ARQUIVO EM MÍDIA DIGITAL CONTENDO 20(VINTE) FOTOS.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

O município não possui estrutura ne servidor qualificado para a realização da referida contratação, sendo a opção por essa solução a mais viável para o momento.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser contratada é para suprir a necessidade atual do município no encerramento de mandato.



5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados as empresas que atendem o objeto e que o município tem conhecimento, realizado pelo servidor Dionathan Zanella Nolasco, via e-mail, os quais verificou-se que o menor custo total, sendo de R\$ 11.490,00 (Onze mil quatrocentos e noventa reais) para a prestação do serviço.

Os orçamentos foram solicitados a três empresas que fornecem o objeto, das quais responderam as cotações e contratações do município de União do Oeste/SC através do processo de Contratação Direta-Processo Licitatório Nº97/2024 Dispensa de Licitação Nº97/2024 de 04/11/2024 e do Termo de Homologação da Processo nº307/2024-Dispensa Eletrônica nº133/2024 do Município de Flor do Sertão/SC de 14/03/2024, comprovando que o valor é o praticado no mercado, conforme dados abaixo:

Empresa 01 Lontra A V Q LTDA	Empresa 02 M S IMAGENS LTDA	Empresa 03 LC WESSLER	Dispensa de Licitação Nº97/2024 município de União do Oeste/SC	Dispensa Eletrônica nº133/2024 do Município de Flor do Sertão/SC
Valor de R\$ 11.490,00	Valor de R\$ 12.100,00	Valor de R\$ 12.350,00	Valor de R\$ 4.700,00 de 1 unidade	Valor de R\$ 11.790,00

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Prazo máximo para Contratação é dia 30/11/2024, o prazo para execução/entrega é em até 10 dias corridos após o envio da Autorização de fornecimento.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é médio.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 14 de Novembro de 2024.

EMERSON PEDRO BAZI
Matrícula nº 10014-04
Secretário de Administração